



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município Alto Rio Novo		CNPJ 31.796.659/0001-20	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua: Paulo Martins Nº266		C.E.P. 29760-000	
Bairro Santa Bárbara	Município Alto Rio Novo/ES		Telefone (27) 9 9765-9858
Página na Internet <a href="https://altorionovo.es.gov.br/">https://altorionovo.es.gov.br/</a>		Endereço Eletrônico prefeitoborel@gmail.com	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		CNPJ 31.796.659/0001-20	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua: José Marques Nº264		C.E.P. 29760-000	
Bairro Santa Bárbara	Município Alto Rio Novo-ES		Telefone: (27) 9 9765-9858
Página na Internet <a href="https://www.instagram.com/scelt_arn/">https://www.instagram.com/scelt_arn/</a>		Endereço Eletrônico secretariacesporte@gmail.com	
Informações Bancárias			
Banco <b>Banestes</b>	Agência <b>185</b>	Nº Conta Corrente <b>3704652-1</b>	CNPJ da Conta Corrente <b>31.796.659/0001-20</b>
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Luíz Américo Borel		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Prefeito Municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Jordan da Silva Ferreira		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P. [REDACTED]	
4. Identificação do Objeto			
<b>Período de Execução</b>			
<b>Início</b>		<b>Término</b>	
Abril 2024		Outubro 2025	
4.1 - Apresentação			
<p>Alto Rio Novo, município do Estado do Espírito Santo abrange uma área territorial de 227.725 km<sup>2</sup> de extensão e também uma pequena e charmosa população estimada de 7.911 pessoas, residentes na zona rural e urbana. Sendo uma região montanhosa com clima ameno tendo a sua sede uma elevação de mais 550 metros acima do nível do mar.</p> <p>O município de Alto Rio Novo, buscando promover o desenvolvimento humano, social e econômico, por meio do exercício dos direitos culturais e assegurar que as políticas públicas culturais sejam aplicadas a</p>			



todos seus municípios, vem por meio do Edital de Seleção de Projetos "CULTURA ATIVA ALTO RIO NOVO" fomentar, difundir e promover a cultura em todas suas diversas formas em nosso município.

**O Edital "CULTURA ATIVA ALTO RIO NOVO" será regido pela Lei Municipal Nº 984, de 01 de setembro de 2020,**

lei que institui, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, com finalidade de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. Tendo total apoio e chancela do Conselho Municipal da Cultura de Alto Rio Novo/ES, sendo nomeados os membros em 12 de abril de 2022, conforme consta no Decreto Nº 6.203/2022.

O Edital "CULTURA ATIVA ALTO RIO NOVO" será regido pela Lei Municipal Nº 984, de 01 de setembro de 2020, lei que institui, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, e esta será a base legal para publicação do edital fruto desta parceria, sendo vedado a utilização da Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nº 14.133/2021.

A comissão julgadora para análise e aprovação dos projetos que serão contemplados será nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria, observados os artigos 60 a 63 da Lei nº 984/2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura Alto Rio Novo. Será de composição paritária entre Poder Público e sociedade civil.

O prazo para execução do Edital será de 10 (dez) meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 6 (seis) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

O Edital de Seleção de Projetos "CULTURA ATIVA ALTO RIO NOVO" distribuirá R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais) nos eixos a seguir:

**I – Circulação de Espetáculos Musicais:** o valor total deste eixo é de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais) divididos em 06 (seis) prêmios de R\$ 3.668,00 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais).

- a) Circulação de apresentação musical: Para circulação de espetáculos musicais (shows, concertos ou outros formatos), o projeto contemplado deverá realizar 02 (dois) apresentações musicais com duração mínima de 120 minutos, em qualquer gênero musical, com repertório autoral ou não, de Músicos ou Grupos Musicais Alto-rio-novenses de qualquer estilo musical (Bandas, Grupos Instrumentais, Orquestras, músicos independentes e etc.), em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**II – Artes cênicas (teatro):** o valor total deste eixo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para contemplar 01 (um) projeto.

- a) Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 50 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
- b) Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 01 (um) apresentação de acordo com a agenda do município.
- c) Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.



**III- Exposição de Artes visuais:** o valor total deste eixo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para contemplar 01 (um) projeto.

- a) Produção de apresentação de artes visuais produzidas em Alto Rio Novo (quadros, objetos artesanais, fotos, objetos antigos), evento de exposição deve ser apresentado em um lugar público (quadra, praça ou escola) com entrada franca.

#### 4.2 - Justificativa

Com a Lei Aldir Blanc realizada em nosso município tivemos um ótimo retorno cultural em nossa cidade, contemplando diversos artistas e grupos musicais. Tendo produções como um documentário sobre a história da cidade e paisagismo, um curta-metragem de drama, lives com cantores locais, videoclipes musical e uma série mostrando lugares para fazer trilhas de aventura entre outros. O que deu uma forte confiança à cultura local estimulando os artistas, músicos e adeptos as diversas produções culturais. Foi um grande exercício de gestão democrática e que é necessária à sua repetição em outro edital, para ampliar e estimular e valorizar a cultura alto-rio-novense.

Dessa forma, com a chegada de novos recursos acontecerá um prosseguimento dessa ação atendendo à demanda da sociedade que quer criar e produzir; lançar produtos e expô-los ao público; amenizar suas dificuldades criadas pela pandemia e ao mesmo tempo mover a cadeia produtiva da cultura no nosso município, de maneira onde possam se expressar e impulsionar novos artistas, divulgado também a arte local, através da música, arte visual, artes cênicas, áudio visual entre outras formas da diversidade cultural.

#### 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.41.41	Contribuições	27.168,44	--	27.168,44
3.3.41.41	Contribuições	--	6.839,56	6.839,56
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>34.008,00</b>

#### 6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

##### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura. Ações

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024 – Seleção de projetos de valorização da Cultura Ativa Alto Rio Novo, o valor total do presente Edital é de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), contemplando 8 (oito) projetos, com valores individuais que variam entre R\$ 3.688,00 (três mil seiscientos e oitenta e oito reais) a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O prazo total de execução do edital é de 10 (dez) meses, divididos em inscrição, seleção, liquidação, empenho e pagamento, execução e prestação de contas.

**I – Circulação de Espetáculos Musicais:** o valor total deste eixo é de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais) divididos em 06 (seis) prêmios de R\$ 3.668,00 (três mil seiscientos e sessenta e oito reais).

- a) Circulação de apresentação musical: Para circulação de espetáculos musicais (shows, concertos ou outros formatos), o projeto contemplado deverá realizar 02 (dois) apresentações musicais com duração mínima de 120 minutos, em qualquer gênero musical, com repertório autoral ou não, de Músicos ou Grupos Musicais Alto-rio-novenses de qualquer estilo musical (Bandas, Grupos Instrumentais, Orquestras, músicos independentes e etc.), em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**II – Artes cênicas (teatro):** o valor total deste eixo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

- a) Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 50 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.



- d) Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 01 (um) apresentações de acordo com a agenda do município.
- e) Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

**III – Exposição de Artes visuais:** o valor total deste eixo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Produção de apresentação de artes visuais produzidas em Alto Rio Novo (quadros, objetos artesanais, fotos, objetos antigos), evento de exposição deve ser apresentado em um lugar público (quadra, praça ou escola) com entrada franca.

## 7. Cronograma de Execução

### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024	Seleção de Projetos de valorização da Diversidade Cultural de Alto Rio Novo, em que poderão ser inscritas propostas que contemplem os segmentos da amostra de artes, música e teatro.	Projeto	8	Mai/2024	Out/2024

## 8. Detalhamento das Despesas

### 8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024	Música	Projeto	6	3.668,00	22.008,00
		Teatro	Projeto	1	7.500,00	7.500,00
		Exposição de Artes visuais	Projeto	1	4.500,00	4.500,00
Subtotal (R\$)						34.008,00

## 9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Alto Rio Novo-ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2020 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governado Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Alto Rio Novo/ES em 04, de abril de 2024.

Luiz Américo Borel  
Prefeito Municipal

Jordan da Silva Ferreira  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ AMÉRICO BOREL**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2024 16:31:48 -03:00

**JORDAN DA SILVA FERREIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 04/04/2024 16:48:04 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2024 16:48:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZ AMÉRICO BOREL (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0JX9LL>